



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

TERMO ADITIVO Nº 39/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022, CELEBRADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E AUTORIZAÇÃO PARA USO DOS RENDIMENTOS, NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RESIDÊNCIA EM ROBOTIZAÇÃO DE TAREFAS PROCESSUAIS E JURÍDICAS APLICADA À JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS (JFAL), VINCULADO AO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - IC/UFAL, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DR. MÁRCIO DE MEDEIROS RIBEIRO, SIAPE 1741806, NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988- 05 , e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dr. Durval de Gois Monteiro, 4789, CEP: 57-082-160, Santo Amaro, Mini Mall Avenida FL, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, portador da cédula de identidade nº 239880 SSP/AL, inscrito no CPF-MF sob nº 111.098.584-34 , com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, na forma constante no Processo de pedido de Aditivo nº **23065.017435/2026-81**, apensado ao Processo Administrativo nº 23065.038164/2022-32 de Gestão do Contrato, vêm ADITAR o **Contrato nº 31/2022**, assinado em 21 de dezembro de 2022, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e AUTORIZAÇÃO PARA USO DOS RENDIMENTOS** do Contrato nº 31/2022 – DL nº 40/2022, por mais **06 (seis) meses**, firmado em 21 de dezembro de 2022; vale destacar que o EMBASAMENTO para os requerimentos em tela nos autos do Processo Eletrônico de pedido de Aditivo nº 23065.017435/2026-81 (apensado ao processo Original), onde constam: Of. nº 40/2026 - CPAI (11.00.43.34.51) e Ofício 22/2026 – Programa EASY - SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA P/ PRORROGAÇÃO DO CTO, NOVO PGT (ATUALIZADO) e PAF e Planilha da Fundepes com novo preço do serviço; que tem como objeto a contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços Administrativo-Financeiros para a EXECUÇÃO DO PROJETO DE RESIDÊNCIA EM ROBOTIZAÇÃO DE TAREFAS PROCESSUAIS E JURÍDICAS APLICADA À JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS (JFAL), VINCULADO AO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - IC/UFAL, Sob a coordenação do Prof. Dr. Márcio de Medeiros Ribeiro (SIAPE 1741806) – IC/UFAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retromencionado fica com sua vigência prorrogada por mais **06 (seis) meses**, compreendendo o período do dia **31 de agosto de 2026 até o dia 28 de fevereiro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DOS RENDIMENTOS – Para a presente **autorização do acréscimo de R\$ 462.702,79 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e dois reais e setenta e nove centavos) referente aos rendimentos de aplicação financeira** auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED 01/2022, o contrato passa a adotar nova REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE RUBRICAS do PAF, para a cobertura do projeto, SEM ALTERAÇÃO NO VALOR GLOBAL.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO – O preço da fundação de apoio será acrescentado em R\$ 25.449,16 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) ao preço original da contratação atualizado pelo Contrato (31/2022), passando de R\$ 117.286,89 (cento e dezessete mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) para **R\$ 142.736,05 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitam com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió/AL, 30 de junho de 2026.

Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR - UFAL

Prof. EDSON DE SOUZA BENTO
FUNDEPES

Universidade Federal de Alagoas
Pró-reitoria de Gestão Institucional - PROGINST
Campus A. C. Simões - Av. Lourival de Melo Mota, s/n
Tabuleiro do Martins - Maceió/AL - CEP 57.072-970.
Fones: (82) 3214-1094/1351/1352/1062





UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF nº:

Nome:

CPF/MF nº:





Emitido em 01/07/2026

TERMO ADITIVO Nº 469/2026 - ASTEG/GR (11.02.01.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/07/2026 12:47)

JOSEALDO TONHOLO

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

UFAL (11.00)

Matrícula: ###214#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **469**, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **01/07/2026** e o código de verificação: **51f1ec4220**